

Sra. Márcia Therezinha de Almeida Araújo (1964-2025), ocorrido em 15 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS.

Márcia tomou posse como conselheira do CES/MS em 8 de dezembro de 2023, representando a Pastoral da Saúde, e desde então destacou-se pela dedicação, compromisso e sensibilidade na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua trajetória foi marcada pela ética, solidariedade, acolhimento e por um sorriso constante que iluminava os espaços de participação social e inspirava todos ao seu redor.

O CES reconhece e homenageia a relevante contribuição de Márcia para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, para o aperfeiçoamento do controle social e para a garantia dos direitos da população sul-mato-grossense, reafirmando que seu legado permanecerá como exemplo de amor ao próximo, compromisso e dedicação à causa pública.

Neste momento de dor, o CES/MS expressa sua solidariedade e condolências aos familiares, amigos e colegas, unindo-se em oração e respeito à memória de uma mulher que dedicou sua vida à construção de um SUS público, universal, equânime e de qualidade.

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2025.
Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 704/2025, Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, inciso VII, da Deliberação CES/MS nº 149/2011, publicada no Diário Oficial nº 8.081, de 5 de dezembro de 2011, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS;

CONSIDERANDO a Resolução/SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.370, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES), e define, em seu Art. 18, a estrutura, finalidade e subordinação da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde (SECES);

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na 391ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o nome da Sra. Lívia Thaís Rodrigues Dutra, matrícula nº 466407023, para o exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, conforme disposto na legislação e normas regimentais vigentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 05/11/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 705/2025, Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Deliberação CES/MS nº 687/2025, de 27 de junho de 2025, que prorrogou o mandato da atual Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Deliberação CES/MS nº 696/2024, de 29 de setembro de 2025, que adequou a composição da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde às novas Regiões de Saúde do Estado, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização (PDR) e as orientações da Resolução CNS nº 774/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação de Microrregiões, para fins de complementação de mandato, até a finalização da nova composição da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme deliberação do Pleno do CES/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de